



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ – CRA-CE

PORTARIA CRA-CE Nº 02, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

Designa os membros da Comissão Permanente de Tomada de Contas do Conselho Regional de Administração do Ceará – CRA-CE e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, Adm. Francisco Rogério Cristino, CRA-CE nº 01904, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 4.769/65, de 09 de setembro de 1965, o Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967, e o Regimento Interno do CRA-CE, aprovado pela Resolução Normativa CFA nº 477, de 18 de fevereiro de 2016;

CONSIDERANDO a importância da análise técnica da aplicação de recursos para fundamentar a tomada de decisão do gestor público;

CONSIDERANDO o estabelecido no art. 5º, inciso II, art. 13, *caput* e §1º, art. 14, parágrafo único, e art. 50, do Regimento Interno supracitado;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do CRA-CE, em sessão extraordinária, ocorrida em 14 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Conselheiros Adm. Antonio Tabosa de Albuquerque, CRA-CE nº 11457, Admª. Mariete Ximenes Araújo Lima, CRA-CE nº 07165, e Adm. Geraldo Batista de Freitas, CRA-CE nº 00483, para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão Permanente Tomada de Contas do Conselho Regional de Administração do Ceará.



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ – CRA-CE

Art. 2º - Compete à Comissão Permanente de Tomada de Contas apreciar, em caráter preliminar, balanços, balancetes, demonstrativos de aplicações e outros instrumentos de Administração Financeira e emitir parecer, para decisão do Plenário do CRA-CE, orientando a área financeira quanto à aplicação de recursos e programação de despesas, sob o ponto de vista técnico e legal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Fortaleza / CE, 16 de janeiro de 2023.



Adm. Francisco Rogério Cristino
CRA-CE 01904
Presidente do CRA-CE